

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA**

Instituto de Artes

Diretoria do Instituto de Artes

Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Artes Cênicas

Av. João Naves de Ávila, 2121, Bloco 1V - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902

Telefone: (34) 3239-4522 - ppgac@iarte.ufu.br - www.iarte.ufu.br

OFÍCIO Nº 4/2021/PPGAC/DIRIARTE/IARTE-UFU

Uberlândia, 22 de fevereiro de 2021.

Aos (Às) Candidatos (as) classificados (as) no EDITAL PPGAC Nº 1/2020 Classificação para Distribuição de Bolsas

Assunto: Convocação para cadastro e implementação de bolsa CAPES-2021

O Coordenador do Programa de Pós-graduação em Artes Cênica do Instituto de Artes da Universidade Federal de Uberlândia, Prof. Dr. Fernando Manoel Aleixo, no uso de suas atribuições legais, e em atendimento ao chamado da Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-graduação **CONVOCA** os discentes abaixo relacionados para apresentarem manifestação e documentação para cadastro e implementação de bolsa de pesquisa CAPES-2021.

O PPGAC dispõe de **CINCO BOLSAS DE MESTRADO DA CAPES**. De acordo com o resultado do EDITAL PPGAC Nº 1/2020 Classificação para Distribuição de Bolsas de Mestrado (publicado no site do programa: http://www.ppgac.iarte.ufu.br/sites/ppgac.iarte.ufu.br/files//media/document//sei-ufu_-_homologacao_resultado_final.pdf), por ordem de classificação e de atendimento das condições exigidas para a bolsa, os discentes convocados são:

Classificados:

Raphael Bernardo dos Santos

Mariana Dias Pereira de Lima

Tháísea Mazza Fernando

Julia Lima Ribeiro

Fernando Vieira Bruno

Lista de espera:

Larissa Abelardo de Oliveira

Andressa Cabral da Costa da Silva

Célio Alberto de Ávila Freitas

Aline Pinheiro da Rocha

Sâmara Batista Almeida

Danilo Eustáquio de O. Corrêa

Hellen Cristina Batista Souza

Os classificados deverão manifestar interesse até - impreterivelmente - às 12 horas do dia 25/02/2021 (quinta-feira). Para isto devem apresentar por email todos os documentos abaixo relacionados:

1. Formulário de cadastro preenchido;
2. Termo de Compromisso preenchido e assinado (atenção para as exigência determinadas no termo);
3. Cópia legível do RG e CPF;
4. Cópia do cartão de banco: atenção para a necessidade de ser **conta corrente (não pode ser poupança ou conta salário)**, somente serão aceitas conta no **BANCO DO BRASIL; Conta Corrente com deposito mínimo R\$10,00 para ativar a conta;**

Após esse prazo serão convocados os alunos da lista de espera de acordo com as vagas disponíveis.

Pedimos ao classificado que por algum motivo for declinar da bolsa que informe imediatamente para que haja prazo para convocação os demais discentes da lista de espera.

Dúvidas poderão ser enviadas para o email: ppgac@iarte.ufu.br

Atenciosamente,

Fernando Manoel Aleixo

Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Artes Cênicas

Portaria n. 768/2019



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Manoel Aleixo, Coordenador(a)**, em 22/02/2021, às 11:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2579216** e o código CRC **EF98129C**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 23117.010546/2021-08

SEI nº 2579216